



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 887/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Daniel Zanesco, Vice Prefeito, matrícula nº 2749-2, CPF nº 044.947.439-92, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 675,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 18 de julho e retorno no dia 19 de julho de 2022, para Curitiba PR, para tratar de assuntos municipais na Cohapar e capacitação na SEJUF – Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 14 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2652 de 15/07/2022 Pg. 07